



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO**

C.I. nº 09/2019 – Direção Geral – Campus do Sertão/UFAL.

Delmiro Gouveia-AL, 06 de setembro de 2019

Da Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL
Prof. Agnaldo José dos Santos

Aos Técnicos e Docentes do Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia

Assunto: Férias.

Prezados(as),

Venho, por meio desta, informar aos técnicos e docentes do **Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia e Unidade Educacional de Santana do Ipanema**, algumas medidas tomadas em relação ao procedimento de registro de férias:

1) Os setores administrativos, tanto da sede do Campus quanto da Unidade de Santana do Ipanema, devem apresentar para a Direção Geral uma Proposta de Férias 2020, até o último mês de 2019. A proposta deve atentar para que dois ou mais servidores de um mesmo setor **NÃO** entrem de férias no mesmo período, para não prejudicar ou interromper as atividades acadêmicas;

2) Os professores devem agendar suas férias dentro do período de recesso acadêmico. Caso da necessidade de marcação antes da aprovação do próximo calendário, a Direção, mesmo depois de já ter homologado, ajustará para o período do recesso.

Lembramos que o prazo para marcação no Sigrh é de até 60 dias antes do mês de usufruto das férias.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Agnaldo José dos Santos
Diretor Geral
Campus do Sertão / UFAL
Mat. SIAPE 2546472

Prof. Agnaldo José dos Santos
Diretor Geral
Campus do Sertão – UFAL
SIAPE nº 2546472